



RESOLUÇÃO Nº 058/CMAS/2020.

**Dispõe sobre a aprovação
da ata 211 referente a
reunião extraordinária de
30 de junho de 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 211 referente a Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 30 de junho de 2020 que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de julho de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

